

GUIA PRÁTICO

BRASILEIROS NO EXTERIOR



www.jacomeadvocacia.com.br





CONTEÚDO

03. **INTRODUÇÃO**
-
05. **COM QUAIS PAÍSES O BRASIL POSSUI ACORDO PREVIDENCIÁRIO?**
-
07. **COMO O ACORDO PREVIDENCIÁRIO PODE ME AJUDAR?**
-
08. **TIRE SUAS DÚVIDAS**
-
12. **QUAL OPÇÃO DE APOSENTADORIA É A MAIS VANTAJOSA?**
-
14. **DICA DO ESPECIALISTA**
-

INTRODUÇÃO

Além de todos os desafios de residir em outro país, a aposentadoria também é um momento, onde os brasileiros que residem no exterior, ficam em dúvida sobre qual caminho seguir.

Os Brasileiros no exterior possuem algumas opções de aposentadoria, e devem fazer uma escolha consciente, sobre qual modalidade optar, pois, isso refletirá em sua renda no futuro, e que trará conforto e segurança!

Nesse Guia, você encontrará alguns caminhos possíveis, para o Brasileiro que reside no exterior, conquistar sua tão sonhada aposentadoria, bem como, trará algumas dicas sobre como ter um benefício vantajoso.



Um dos grandes aliados dos Brasileiros que residem no exterior são os acordos previdenciários internacionais que o Brasil possui.

Os Acordos Internacionais têm por objetivo principal regular a situação dos trabalhadores residentes ou em trânsito em países estrangeiros garantindo os direitos de seguridade social previstos nas legislações dos dois países aos respectivos trabalhadores.

Assim, quem passa a residir em país, que mantém acordo internacional com o Brasil, e passa a recolher contribuição previdenciária para a previdência local estará coberto pela seguridade social, conforme as regras vigentes para cada acordo previdenciário.



COM QUAIS PAÍSES O BRASIL POSSUI ACORDOS PREVIDENCIÁRIOS?



Alemanha



Bélgica



Cabo Verde



Canadá



Chile



Coréia do Sul



Espanha



Estados Unidos



França



Grécia



Itália



Japão



Luxemburgo



Portugal



Suíça



*Provincia
de Quebec
(Canadá)*

Acordos MULTILATERAIS com



Acordos em processo de ratificação no Congresso Nacional:



COMO O ACORDO PREVIDENCIÁRIO PODE ME AJUDAR?

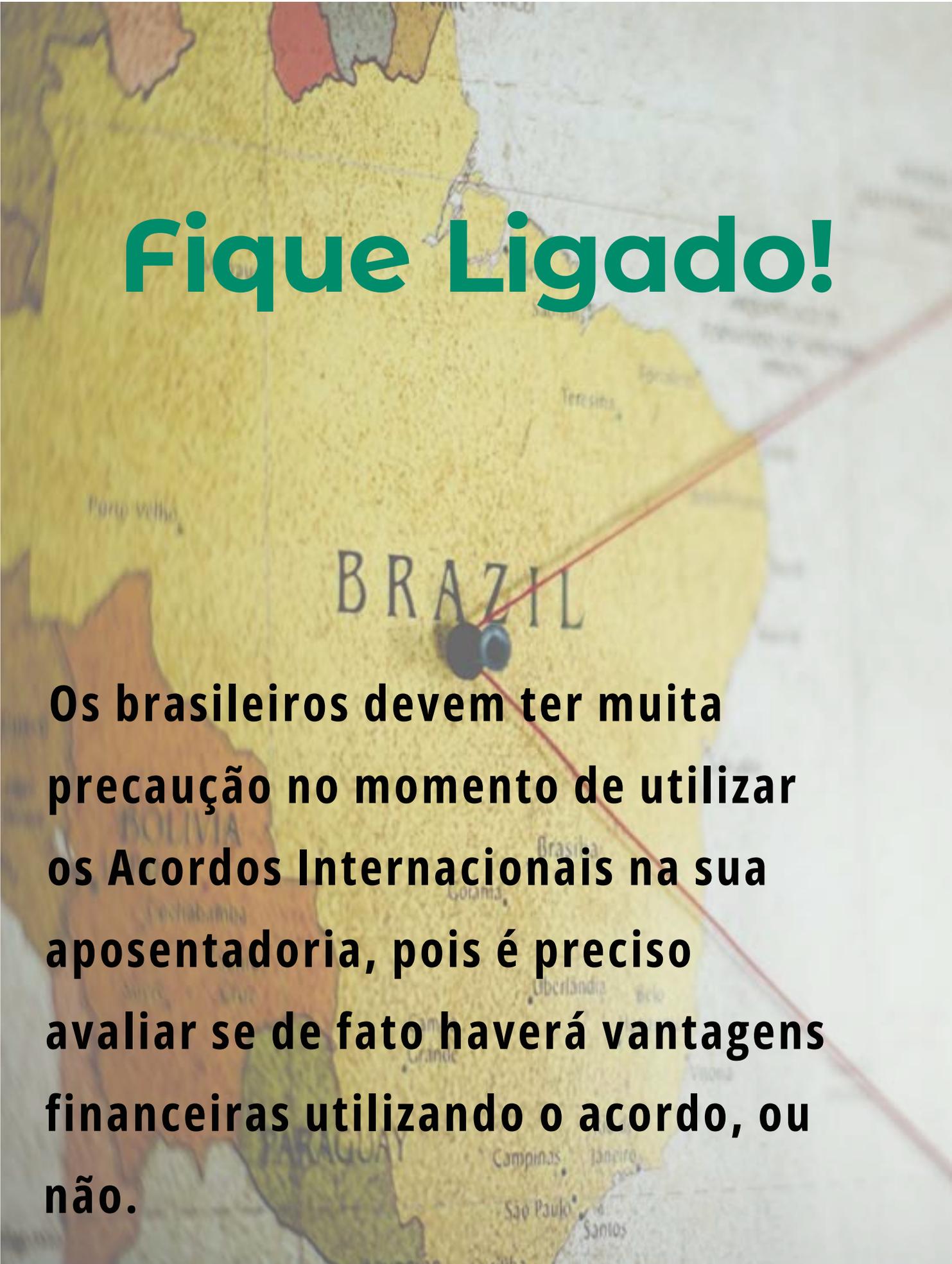
Através dos **Acordos Previdenciários Internacionais** que o Brasil possui com diversos países é possível somar o tempo de contribuição do Brasil para concessão de aposentadoria, pensões por morte e aposentadoria por invalidez no outro país acordante e vice versa, dependendo das regras acordo.

É importante ressaltar, que ao usar o Acordo Internacional, apenas poderá ser contado, reciprocamente, o tempo de contribuição (e não o valor das contribuições) para requerer benefícios.

Assim, quando o beneficiário leva o tempo de contribuição do INSS, para um país no qual o Brasil tenha acordo previdenciário, não é computado o valor da contribuição, e sim o período de contribuição.

DETALHE IMPORTANTE

O valor do benefício previdenciário aqui no Brasil será proporcional às contribuições vertidas ao INSS, podendo ficar inferior ao salário mínimo, com base no art. 35, §1º, e art. 42, parágrafo único, Decreto 3.048/99, exceto para os beneficiários do acordo firmado com a Espanha.

A map of South America is shown in the background. The word "BRAZIL" is printed in large, grey, serif capital letters across the center of the continent. A red line is drawn diagonally from the top right towards the bottom left, passing through the center of Brazil. A blue pushpin is stuck into the map, with its head resting on the red line just above the word "BRAZIL".

Fique Ligado!

Os brasileiros devem ter muita precaução no momento de utilizar os Acordos Internacionais na sua aposentadoria, pois é preciso avaliar se de fato haverá vantagens financeiras utilizando o acordo, ou não.

TIRE SUAS DÚVIDAS



O PAÍS QUE RESIDO NÃO TEM ACORDO PREVIDENCIÁRIO COM O BRASIL, E AGORA?

Se por acaso o país que você reside, não se encontra na lista de países que o Brasil possui acordos, é possível estudar uma aposentadoria independente neste país e acumular com uma segunda aposentadoria aqui no Brasil.



É POSSÍVEL CONTINUAR PAGANDO INSS E MORANDO NO EXTERIOR?

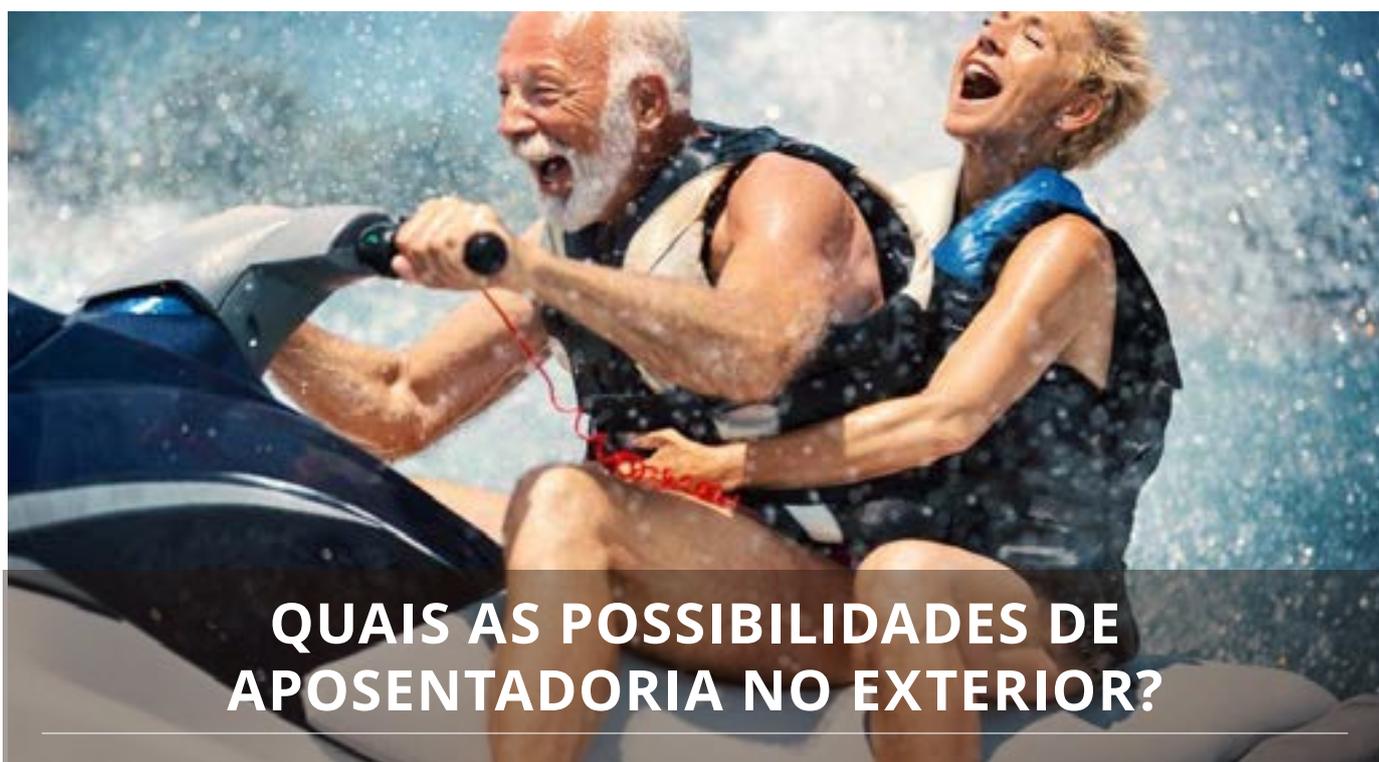
Sim, isso é possível e legal pela nossa legislação previdenciária! O INSS, possui a modalidade de contribuição chamada “contribuição como segurado facultativo” e, é possível que os Brasileiros que residem no exterior, se beneficiem desse tipo de contribuição ao INSS, para formar tempo de contribuição mesmo residindo no exterior.



COMO FUNCIONA A CONTRIBUIÇÃO COMO SEGURADO FACULTATIVO?

A regra geral para a contribuição como facultativo (código 1406) é na alíquota de 20% sobre o salário mínimo, porém esse valor poderá ser maior conforme a capacidade financeira do segurado, sempre respeitando o teto do INSS no momento do pagamento da guia. Ao brasileiro residente no exterior não é permitida contribuição como contribuinte individual para o INSS (códigos 1163: 11% e 1007: 20%), conforme art. 20, §3º, da IN 77/15

TIRE SUAS DÚVIDAS



QUAIS AS POSSIBILIDADES DE APOSENTADORIA NO EXTERIOR?

O BRASILEIRO QUE RESIDE LEGALMENTE NO EXTERIOR E RECOLHE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AQUELE PAÍS, POSSUI RESUMIDAMENTE 03 (TRÊS) OPÇÕES DE APOSENTADORIA:

1

APOSENTADORIA INDEPENDENTE PELAS REGRAS DO INSS NO BRASIL;

2

APOSENTADORIA INDEPENDENTE PELAS REGRAS DO PAÍS QUE RESIDE NO EXTERIOR;

3

APOSENTADORIA PROPORCIONAL NOS DOIS PAÍSES (NO BRASIL E NO PAÍS DE RESIDÊNCIA), UTILIZANDO OS ACORDOS INTERNACIONAIS DE PREVIDÊNCIA;

VIU? SÃO MUITAS AS OPÇÕES DE APOSENTADORIA, E A QUE MELHOR SE ENQUADRA EM CADA CASO E A MAIS VANTAJOSA É DEFINIDA NO MOMENTO DO PLANEJAMENTO DA APOSENTADORIA.



QUAL OPÇÃO DE APOSENTADORIA É A MAIS VANTAJOSA?

Essa dúvida é comum entre os brasileiros que residem no exterior e ficam perdidos no momento de definir como e aonde requerer a aposentadoria.



Como especialistas no assunto, já vimos muitos brasileiros se aposentarem sem planejamento, com base, apenas em informações superficiais, perdendo assim, a oportunidade de ter uma aposentadoria mais vantajosa financeiramente, e depois se arrependem dessa escolha.

DICA DE OURO



Busque um advogado especialista em Direito Previdenciário Internacional, para lhe auxiliar nesse momento tão importante da sua vida!

Com um bom profissional, todas as suas opções ficarão mais claras, e será possível traçar uma estratégia para garantir um benefício vantajoso sem riscos.

DICA DO ESPECIALISTA

Planejamento Previdenciário



O QUE É O PLANEJAMENTO PREVIDENCIÁRIO?

O Planejamento Previdenciário é um importante aliado para as pessoas que querem começar a planejar o seu futuro, desde daquelas, que estão mais longe da aposentadoria, mas, querem fazer escolhas estratégicas para garantir uma melhor renda no futuro, até para aquelas que estão mais próximas da aposentadoria, precisam definir qual regra de aposentadoria e manejos de tempo de contribuição aumentariam seu benefício.



QUAL A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO PREVIDENCIÁRIO?

Para quem reside no exterior, antes de tomar qualquer decisão, o mais importante é montar um Planejamento da sua Aposentadoria, pois no planejamento é definida a estratégia para saber se a utilização dos Acordos Previdenciários que o Brasil possui, são vantajosos financeiramente e evitar que o brasileiro tenha um prejuízo no momento de requerer o seu benefício previdenciário seja no Brasil seja no exterior.



E aí?

*🕒 que você está esperando
pra começar a planejar o
seu futuro?*

